



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 314/2020, de 30 de junho de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o art. 44, inciso XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 229/2020, de 1º de abril de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 242/2020; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 56/2020 - CE, de 29 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão designada para realizar produção de álcool 70º nas formas líquida e em gel, nos termos do art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 229/2020, de 1º de abril de 2020, composta pelos servidores: Zilvam Melo dos Santos (Presidente), Marta Ligia Pereira da Silva, Andrea Francisca Fernandes Barbosa, Jardel Dantas da Cunha, Jose Gustavo Lima de Almeida e Andrezza Assis Cruz Moura Barreto.

Parágrafo Único. A Comissão deverá continuar a desenvolver as seguintes atividades: Elaboração do manual de boas práticas do laboratório; elaboração de rotina de caracterização de matéria-prima; elaboração de documentação exigida pela Vigilância Sanitária para licenciamento de produção; organização da unidade de produção dos laboratórios seguindo as notas técnicas; fabricação, envase e rotulagem dos produtos; entre outras atividades inerentes à produção de álcool 70º nas formas líquida e em gel.

Art. 2º A referida Comissão terá até 31 de agosto de 2020 para finalizar as atividades, podendo este prazo ser alterado, a qualquer momento, mediante necessidade.

Parágrafo Único. A Comissão deverá encaminhar relatório de atividades ao Gabinete do Reitor após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2020.

José de Arimatea de Matos
Reitor